



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 513/2022

De 20.07.2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 434/21 de 09 de Dezembro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 435/21, de 09 de Dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.3.040.000,00 (Três Milhões e Quarenta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

.02	PODER EXECUTIVO
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

12.365.008.1.017 REFORMA AMPL. INSTAL.ENSINO INFANTIL





Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	R\$
4.4.90.51.00	78	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE			50.000,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

12.365.008.1.018 APARELHAMENTO INSTALAÇÕES ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	R\$
4.4.90.52.00	79	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

12.365.008.2.009 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO - ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	R\$
3.1.90.04.00	73	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.1.90.11.00	74	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	400.000,00
3.1.90.13.00	75	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.3.90.30.00	76	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00	77	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE			870.000,00

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

12.361.010.1.019 REFORMA, AMPLIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	R\$
4.4.90.51.00	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE			100.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

APARELHAMENTO INSTALAÇÕES - ENSINO

12.361.0010.1.022 FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	R\$
4.4.90.52.00	96	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE			50.000,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO - ENS.

12.361.0010.2.011 FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	R\$
3.1.90.04.00	89	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3.1.90.11.00	90	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
3.1.90.13.00	91	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
3.3.90.14.00	92	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00	93	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.870.000,00
TOTAL GERAL			3.040.000,00

Art. 3º- Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$.3.040.000,00 (Três Milhões e Quarenta Mil Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Excesso de Arrecadação		Fonte de Recurso	Valor R\$
	1.000.00.00	Receitas Correntes	
Ficha	1751.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
	1751.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
053	1751.50.0.1.XX	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	02	3.040.000,00
		TOTAL		
		EXCESSO	R\$	3.040.000,00

Art. 4º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA-SP, 20 de Julho de 2022.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL

PREFEITO MUNICIPAL